



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 112 /2017

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador com assento Nesta Casa Legislativa, usando suas prerrogativas, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado expediente Legislativo ao Prefeito Municipal, solicitando que, através da Secretaria competente, realize serviços de CAPINA, LIMPEZA E ROÇADA na Travessa Etevaldo Silva Pinto, no Loteamento Nova Era, em Cantagalo e que seja providenciado um local adequado para colocação de lixo doméstico.

Justificativa


As providências ora propostas vêm ao encontro das necessidades dos moradores e visa oferecer melhor qualidade de vida a todos.

Que a melhoria na limpeza e capina do Local seja feito de forma contínua.

E pelo fato da supracitada Travessa ser estreita e sem passeio para pedestres (calçada), a colocação do lixo doméstico no local se torna um incômodo aos moradores.

A limpeza, capina e o melhor acondicionamento do lixo doméstico, evitará a proliferação de animais peçonhentos, roedores e do mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*), que não é brincadeira, ele provoca doenças e essas doenças matam, indiscriminadamente.

Sala das Sessões, Patrono Clívico Tiradentes, em 20 de abril de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>354/17</u> <u>20/04/17</u> HORA: <u>16h</u> <u>2</u> O FUNCIONÁRIO
--